REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito esclarecimentos sobre mudanças no fornecimento de insumos e medicamentos para pacientes diabéticos atendidos pela rede municipal de saúde.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste esclarecimentos quanto às recentes mudanças no fornecimento de insulina, aparelhos de controle de glicemia e insumos associados a pacientes diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Considerando diversas reclamações de munícipes, solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Qual o motivo da substituição dos aparelhos de aferição de glicemia anteriormente distribuídos, alegando-se que o SUS não forneceria mais as tiras reagentes correspondentes?

2. Por que houve a substituição das canetas de aplicação de insulina por frascos de insulina com necessidade de aplicação via seringa convencional, o que, segundo relatos, tem dificultado o manuseio principalmente por pacientes idosos?

3. Essa mudança decorre de nova diretriz do Ministério da Saúde ou é uma decisão administrativa local?

4. Há algum problema no fornecimento de insumos ou medicamentos via SUS que tenha provocado essas alterações?

5. Quais são os critérios técnicos e clínicos adotados para a definição dos itens atualmente distribuídos aos pacientes com diabetes na rede pública municipal?

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A presente solicitação visa garantir a transparência nos atos da Administração, o respeito à dignidade dos pacientes e a devida justificativa para mudanças que impactam diretamente a rotina e a saúde de pessoas que dependem desses tratamentos contínuos.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.08.07 14:19:14 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).